

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026.....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 233, DE 20 DE MARÇO DE 2026 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - SABRINA DE SOUZA LIMA .....

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Fone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**  
**ABERTURA DO ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA**

Aos vinte (20) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacobina/BA, situada à Rua Senador Pedro Lago, nº 40, Centro, Jacobina/BA, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada para conduzir o Chamamento Público nº 002/2026, cujo objeto consiste na seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, para celebração de Contrato de Gestão visando à operacionalização e execução dos serviços de saúde, compreendendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidades Básica e Avançada, no âmbito do Município de Jacobina/BA.

**1. DA ABERTURA DA SESSÃO**

Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, Sr. Matheus Oliveira Sousa, foi registrada a presença dos membros da Comissão e dos representantes das entidades participantes.

**2. DO HISTÓRICO DO CERTAME**

A presente sessão dá continuidade ao certame iniciado em 26 de fevereiro de 2026, no qual foram recebidos os envelopes de credenciamento, habilitação e proposta técnica e financeira.

Na sessão realizada em 04 de março de 2026, após análise da documentação de habilitação, restaram habilitadas as seguintes entidades:

- ISIBA – Instituto de Saúde Integrada;
- Instituto de Desenvolvimento Social do Brasil – IDS Brasil.

Na mesma oportunidade, foi declarada a inabilitação do Instituto de Soluções Estratégicas em Gestão – ISEG, em razão da ausência de comprovação de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) como pessoa jurídica.

Foi oportunizado prazo recursal, tendo sido interposto recurso administrativo pela entidade inabilitada, o qual foi devidamente analisado pela autoridade competente.

Conforme Decisão Administrativa, o recurso foi conhecido, porém **improvido**, mantendo-se integralmente a decisão de inabilitação da recorrente.

Assim, restou superada a fase recursal, tornando-se definitivas as habilitações das entidades ISIBA e IDS Brasil.

**3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 03**

Dando prosseguimento ao certame, a Comissão procedeu à abertura dos Envelopes nº 03 – Proposta Técnica e Proposta Financeira das entidades habilitadas, quais sejam:

- ISIBA – Instituto de Saúde Integrada;
- Instituto de Desenvolvimento Social do Brasil – IDS Brasil.

Os envelopes foram apresentados devidamente lacrados, rubricados e inviolados, sendo abertos na presença dos participantes.

Após a abertura, os documentos constantes das propostas foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Fone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14.197.586/0001-30

#### 4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Nos termos do Edital, a Comissão informa que a análise das Propostas Técnicas e Financeiras será realizada em sessão reservada, por equipe técnica designada, observando os critérios de julgamento estabelecidos no instrumento convocatório, especialmente quanto à pontuação técnica e à proposta financeira.

Registra-se que as propostas apresentadas foram devidamente entregues a representante presente da Comissão de Avaliação Técnica, a quem compete proceder à análise detalhada dos documentos constantes do Envelope nº 03.

A Comissão de Avaliação terá o prazo de até 05 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, ao final do qual deverá emitir parecer técnico conclusivo, informando quanto à aprovação ou não das propostas apresentadas, devidamente fundamentado.

O resultado do julgamento será oportunamente divulgado no Diário Oficial do Município.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a presente sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das entidades presentes.

Jacobina/BA, 20 de março de 2026.

#### ASSINATURAS:

  
**Matheus Oliveira Sousa**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Manoel Vicente Pinto de Carvalho Filho**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**Anny Gabrielle Silva Pereira**  
Representante da Comissão de Avaliação Técnica

  
**Eberson dos Santos Lima**  
Representante do Instituto de Desenvolvimento Social do Brasil – IDS

  
**Ricardo Leão de Paula Vilas Boas**  
Representante Rede Aberta das Organizações da Sociedade Civil Organizada de Camaçari – ISIBA

**PORTARIA Nº 233, DE 20 DE MARÇO DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – SABRINA DE SOUZA LIMA**



**Prefeitura de Jacobina**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**PORTARIA Nº 233, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **SABRINA DE SOUZA LIMA**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias à servidora **SABRINA DE SOUZA LIMA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 16/03/2026 e terminando em 14/04/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 16 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Roberval Henrique Ferreira**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura